



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1777/2024

**"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024 DO
MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO
ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais da Ata de Registro de Preços nº 28/2024, cujo objeto é a aquisição combustível, em atendimento a demanda da Administração Pública Municipal. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	JOSEMAR MALVINO GONÇALVES	6520	Administração
Fiscal de contrato - Suplente	SARAH ESTHER TAVARES DA SILVA	10871	Gabinete
Fiscal de contrato - Titular	MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE	1081	Agricultura e Pecuária
Fiscal de contrato - Suplente	JORGE PAULO FERREIRA	1641	Agricultura e Pecuária
Fiscal de contrato - Titular	WILLIAN TOMAZELLI REIS	6431	Desenvolvime nto Econômico e Turismo
Fiscal de contrato - Suplente	ANTONIO CARLOS SIMON	6535	Desenvolvime nto Econômico e Turismo
Fiscal de contrato - Titular	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	Educação, Cultura,

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

			Esporte e Lazer
Fiscal de contrato - Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Fiscal de contrato - Titular	FREDSON JULIO DE OLIVEIRA	1914	Meio Ambiente
Fiscal de contrato - Suplente	JESSICA OLIVEIRA DA ROCHA	5165	Meio Ambiente
Fiscal de contrato - Titular	LUIZ CARLOS RIBEIRO GUIMARÃES	6348	Saúde
Fiscal de contrato - Suplente	DALVA FREIRE DOS SANTOS	3140	Saúde
Fiscal de contrato - Titular	MOISÉS BATISTA DOS SANTOS	3070-8	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal de contrato - Suplente	WALDIR SELL JUNIOR	10705	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal de contrato - Titular	TANIA DE FATIMA DA SILVA	438	Assistência Social
Fiscal de contrato - Suplente	EDNA ALVES MARTINS	736	Assistência Social

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra possui efeitos retroativos a 4 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 12 de novembro de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /